

**ATO DO SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE
PORTARIA CG/SUBAC Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Alterar o item "a" do artigo 1º da Portaria CG/SUBAC Nº 01/2025, que estabelece prazos de elaboração e aprovação de instrumentos referenciais da Auditoria Geral da CGM-Rio.

O **SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item "a" do artigo 1º da Portaria CG/SUBAC nº 01/2025, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

a) para os exercícios de 2026 a 2028 - Elaboração da versão inicial até 27/02/2026 e da versão final até 31/03/2026, para aprovação até 15/04/2026; (NR)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026

GUILHERME ZENHA SILVEIRA